

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PERÍODO: 02 de abril a 1º de maio de 2012.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
02/04/12	1. Herbert Gomes de Menezes 2. Hiamasack Castanha Magalhães
03/04/12	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Jorge Alves Bezerra
04 a 08/04/12	1. Crime – Juliano Vieira Bernardi 2. Cível – Kátia Maria Rocha de Moraes
09/04/12	1. José Agnaldo Acioli Araújo 2. José Josinaldo Soares dos Santos
10/04/12	1. João Carlos Salatiel A B de Andrade 2. Karina Nobre de Araújo
11/04/12	1. Kleber Rocha Loureiro 2. Luiz Carlos da Silva Costa
12/04/12	1. Mauro Faião Rodrigues

	2. Mylane de Holanda Marques
13/04/12	1. Moacira Maria Ferreira Lima 2. Pollyana Aparecida Teixeira da Silva
14 e 15/04/2012	1. Crime – Izaldir Lima Correia 2. Cível – Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
16/04/12	1. Pollyane lima da Silva 2. Rachel Barbosa Acioli
17/04/12	1. Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Robson Raimundo da Silva
18/04/12	1. Rodolfo Caetano Gomes de França 2. Saara Sândola da Silva Tenório
19/04/12	1. Tarciana da Silva Bezerra 2. Walker Tavares Rodrigues
20/04/12	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. Cláudia Patricia Arroucha Acioli
21 e 22/04/2012	1. Crime – Gustav Jatobá Leahy 2. Cível – Adamastor César de L Júnior
23/04/12	1. Alessandra Machado Lessa 2. Alexandre Alves Aquino Fonseca
24/04/12	1. Alexandre Sodrê Arruda 2. Aliana Maria Souza de Oliveira
25/04/12	1. Alzere Tenório Cavalcanti 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
26/04/12	1. Ana Cláudia Costa Moura 2. Ana Luzia Torres Ribeiro
27/04/12	1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório 2. Carlos Jorge da Silva Tenório
28 e 29/04/2012	1. Crime –Ivisson Pekos Vilela de Freitas 2. Cível– Cicero Pereira dos Santos Filho
30/04/12	1. Cristiana de Melo Leite 2. Cristiano Silva Magalhães
1º/05/2012	1. Crime – Filipe Oliveira de Menezes 2. Cível – Cláudio Jorge Pereira dos Santos

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 02 de abril de 2012;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições

de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;

4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça